



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

DECRETO N° 3.390, DE 09 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO POR DAÇÃO EM PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Vermelho - MG no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 220/2024 que “Autoriza e disciplina a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção de crédito tributário no município de Ribeirão Vermelho”, e considerando o disposto no artigo 156 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a possibilidade de extinção de crédito tributário mediante dação em pagamento, nos termos do disposto na legislação acima referida;

CONSIDERANDO o interesse público na extinção do crédito tributário através da dação em pagamento de bens móveis ou imóveis;

CONSIDERANDO a avaliação prévia dos bens oferecidos em dação, realizada por comissão especialmente designada, atestando o valor de mercado dos mesmos;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município sobre a conveniência da dação em pagamento,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida a extinção do crédito tributário referente a dívida contraída com o município de Ribeirão Vermelho no valor de R\$ 239.832,94 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos) devido por UNIR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.641/0001-25, com endereço à Rua Lourenço Menicucci, 189, bairro Centro, Lavras-MG, mediante dação em pagamento dos seguintes bens:

1º) Um terreno urbano, constituído pelo Lote 2 da Quadra 14, situado na Rua Santos Dias, no bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito com o Lote 03, em uma extensão de 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote 01, em uma extensão de 24,00 metros; e pelos fundos com a Rua 8, em uma extensão de 10,00 metros, com a área total de 240,00 m². Imóvel devidamente matriculado e registrado sob o número 63.381, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Lavras, Minas Gerais. Registro Anterior: R-4, R-6, Av-8 e Av-10 da matrícula nº 20839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, Minas Gerais. Certidão de matrícula expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). Certidão negativa de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.001.4161.001;

2º) “Um terreno urbano, constituído pelo Lote 3 da Quadra 14, situado na Rua Santos Dias, no bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 10,00 metros; pelo lado direito com o Lote 04, em uma extensão de 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote 02, em uma extensão de 24,00 metros; e pelos fundos com a Rua 8, em uma extensão de 10,03 metros, com a área total de 240,36 m². Imóvel devidamente matriculado e registrado sob o número 63.382, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Lavras, Minas Gerais. Registro Anterior: R-4, R-6, Av-8 e Av-10 da matrícula nº 20839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, Minas Gerais. Certidão de matrícula expedida em dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025). Certidão negativa de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias expedida em dezessete de abril de dois mil e vinte e cinco (17/04/2025). INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.001.4162.001;

3º) Um terreno urbano, constituído pelo Lote 4 da Quadra 14, situado na Rua Santos Dias, Esquina com a Rua 09, no bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 10,0 metros; pelo lado direito com a Rua 09, em uma extensão de 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o Lote 03, em uma extensão de 24,00 metros; e pelos fundos com a Rua 8, em uma extensão de 10,03 metros, com



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

a área total de 240,36 m². Imóvel devidamente matriculado e registrado sob o número 63.383, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Lavras, Minas Gerais. Registro Anterior: R-4, R-6, Av-8 e Av-10 da matrícula nº 20839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, Minas Gerais. Certidão de matrícula expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). Certidão negativa de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.001.4163.001;

4º Um terreno urbano, constituído pelo Lote 5 da Quadra 14, situado na Rua Santos Dias, Esquina com a Rua 09, no bairro “Jardim Bela Vista”, na cidade de Ribeirão Vermelho (MG), desta Comarca de Lavras (MG), com as seguintes medidas e confrontações: confrontando pela frente com a referida rua, em uma extensão de 10,0 metros; pelo lado direito com o lote 01, em uma extensão de 24,00 metros; pelo lado esquerdo com o Cemitério, em uma extensão de 24,00 metros; e pelos fundos com a Rua 8, em uma extensão de 10,00 metros, com a área total de 240,00. Imóvel devidamente matriculado e registrado sob o número 63.384, Livro 2, do Serviço Registral de Imóveis da comarca de Lavras, Minas Gerais. Registro Anterior: R-4, R-6, Av-8 e Av-10 da matrícula nº 20839 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lavras, Minas Gerais. Certidão de matrícula expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). Certidão negativa de ônus e ações reais ou pessoais reipersecutórias expedida em onze de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025). INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.01.001.4164.001.

Art. 2º Os bens descritos no artigo anterior serão incorporados ao patrimônio do Município, após a lavratura da escritura pública de dação em pagamento e a transferência da propriedade mediante registro do título translativo.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município ficam responsáveis pela adoção das medidas necessárias para a formalização da dação em pagamento e a transferência da propriedade do bem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ: 18.244087/0001-08

Av. Antônio Rocha, 291 – Centro – Ribeirão Vermelho / CEP: 37.264-000

www.ribeiraovermelho.mg.gov.br

Telefone: (35) 3867-2000

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, 09 de julho de 2025.

